



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Publicado em

06/06/2023

Juij

RESOLUÇÃO N°003/2023

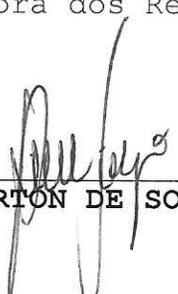
Aprova o Plano de Integridade da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e dá outras providências.

Art. 1° - Fica aprovado o Plano de Integridade da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, constante do Anexo Único desta Resolução, o qual foi elaborado pela Comissão Especial designada por meio da Portaria n. 05/2022.

Parágrafo Único: O Plano de Integridade de que trata o *caput* deste artigo deverá ser implementado nos exercícios de 2023 e 2024.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 06 de junho de 2023



RUBENS REWERTON DE SOUZA - Presidente